



## BENEFÍCIOS DOS ADVOGADOS

---

PRIBERAM

### CONDIÇÕES:

>> A Priberam concederá aos Membros da Ordem dos Advogados que registarem *on-line* o Legix 8, versão standard, um crédito de 20 € (IVA incluído) em consultas no Legix.pt, adicional ao oferecido aos demais *Cientes Legix 8* e nos mesmos termos e condições.

>> A Priberam concederá aos Membros da Ordem dos Advogados a possibilidade de comprarem a versão de actualização (*upgrade*) do Flip 6, mesmo que não tenham a versão anterior.

>> Para beneficiarem das condições referidas nos números precedentes, é considerada documentação necessária e bastante à comprovação da qualidade de associado da Ordem dos Advogados, a exibição da Cédula Profissional de Advogado ou de Advogado-Estagiário, a utilização de um email do domínio oa.pt ou a utilização de um E-mail com assinatura digital certificada a qual comprove a qualidade de associado da Ordem dos Advogados.